PORTARIA Nº 092/2009

"Concede Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **JORGE V. RODRIGUES PEREIRA**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente qüinquênio 1999/2004, a contar de 25 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de fevereiro 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 09.02.2009

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo